

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

CNPJ:

09.041.213/0001-36

Data:

JUNHO/2020

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
197/2020	01/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
199/2020	02/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	216.000,00
201/2020	05/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.711.759,45
202/2020	05/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	246.145.408,68
205/2020	08/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.664.000,00
207/2020	09/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.336.000,00
209/2020	10/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	272.000,00
211/2020	15/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	224.000,00
213/2020	16/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.462.325,94
215/2020	17/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	216.000,00
217/2020	19/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.760.000,00
219/2020	22/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	468.000,00
221/2020	25/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	75.549,15
223/2020	26/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	272.000,00
225/2020	30/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.152.000,00
226/2020	30/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	656.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO

CNPJ do fundo: 13.077.415/0001-05

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
198/2020	01/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
200/2020	02/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	54.000,00
203/2020	05/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	759.640,62
204/2020	05/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	61.536.352,17
206/2020	08/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	916.000,00
208/2020	09/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	334.000,00
210/2020	10/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	68.000,00
212/2020	15/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.000,00
214/2020	16/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.365.581,49
216/2020	17/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	54.000,00
218/2020	19/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	440.000,00
220/2020	22/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	117.000,00
222/2020	25/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.887,29
224/2020	26/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	68.000,00
227/2020	30/06/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	538.000,00
228/2020	30/06/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	164.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 24/03/2022	André Carvalho Penafieri Matr. 465